DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 8938/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/10015/2023
PROTOCOLO	: 2279158
ÓRGÃO	: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVINHEMA/MS
JURISDICIONADO	: JULIANO FERRO BARROS DONATO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTROLE PRÉVIO
RELATORA	: CONS.ª SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023).

Trata o presente processo do Procedimento de Controle Prévio à licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, Pregão Eletrônico n. 22/2023, tendo por objeto o registro de preços para futura aquisição de insumos hospitalares.

A Divisão de Fiscalização (ANA – DFS – 7631/2023 – peça 25) não identificou quaisquer inconsistências relevantes que pudessem restringir o caráter competitivo e trazer prejuízo às partes, sugerindo seu exame em sede de controle posterior, conforme artigo 156 do Regimento Interno, c/c o artigo 17, §§ 1º e 2º, da Resolução n. 88/2018.

A Procuradoria de Contas manifestou-se (PAR - 3ª PRC - 11467/2023 – peça 28) pela extinção e consequentemente arquivamento dos autos, em face da perda de objeto.

É o relatório.

Diante do exposto, acolho a análise técnica e o Parecer Ministerial e com fundamento no artigo 80, §1º do RI/TC/MS, decido:

1. Pela **EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO** do presente Controle Prévio, nos termos dos artigos 11, V, “a”, 152, II e 154, todos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa TCE/MS n. 98/2018, sem prejuízo ao exame posterior do procedimento licitatório (art. 156);

2. Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 160/2012.

É a decisão.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2023.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Cons.ª Substituta
ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.